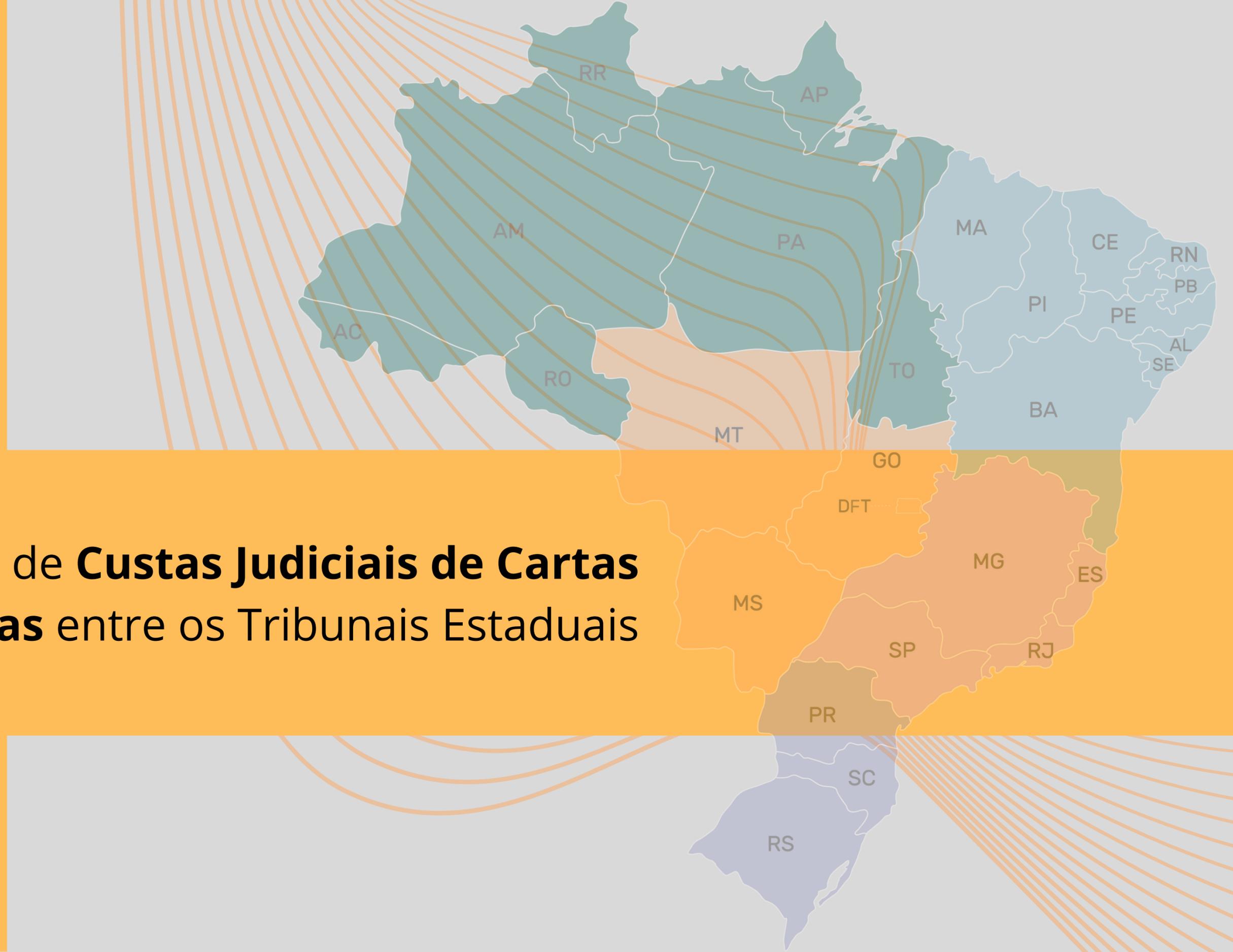


Centro de Governança de  
Processos Judiciais - CEGOP

# Recolhimento de **Custas Judiciais de Cartas Precatórias** entre os Tribunais Estaduais



Diante da complexidade dos procedimentos para pagamento de custas de cartas precatórias interestaduais, o Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP) apresenta o painel "Recolhimento de Custas Judiciais de Cartas Precatórias entre os Tribunais Estaduais".

Esta ferramenta tem como objetivo simplificar e agilizar a localização das informações essenciais, compilando os métodos de pagamento e auxiliando os usuários na execução eficiente da tarefa ligada à distribuição das cartas precatórias, observando-se as regras de cada tribunal, em prol de uma prestação jurisdicional mais eficiente e célere.

Desenvolvido a partir de relatos dos servidores sobre as dificuldades enfrentadas, este painel intuitivo oferece orientações precisas e atualizadas sobre os procedimentos a serem adotados para viabilizar o recolhimento das custas judiciais.

Convidamos todos os usuários a divulgar esta solução em sua comarca e a contribuir com suas sugestões. Informações e avisos sobre alterações nos procedimentos dos tribunais são bem-vindas para a manutenção da efetividade dos dados.



## TUTORIAL



Clique no estado que deseja acessar as informações.



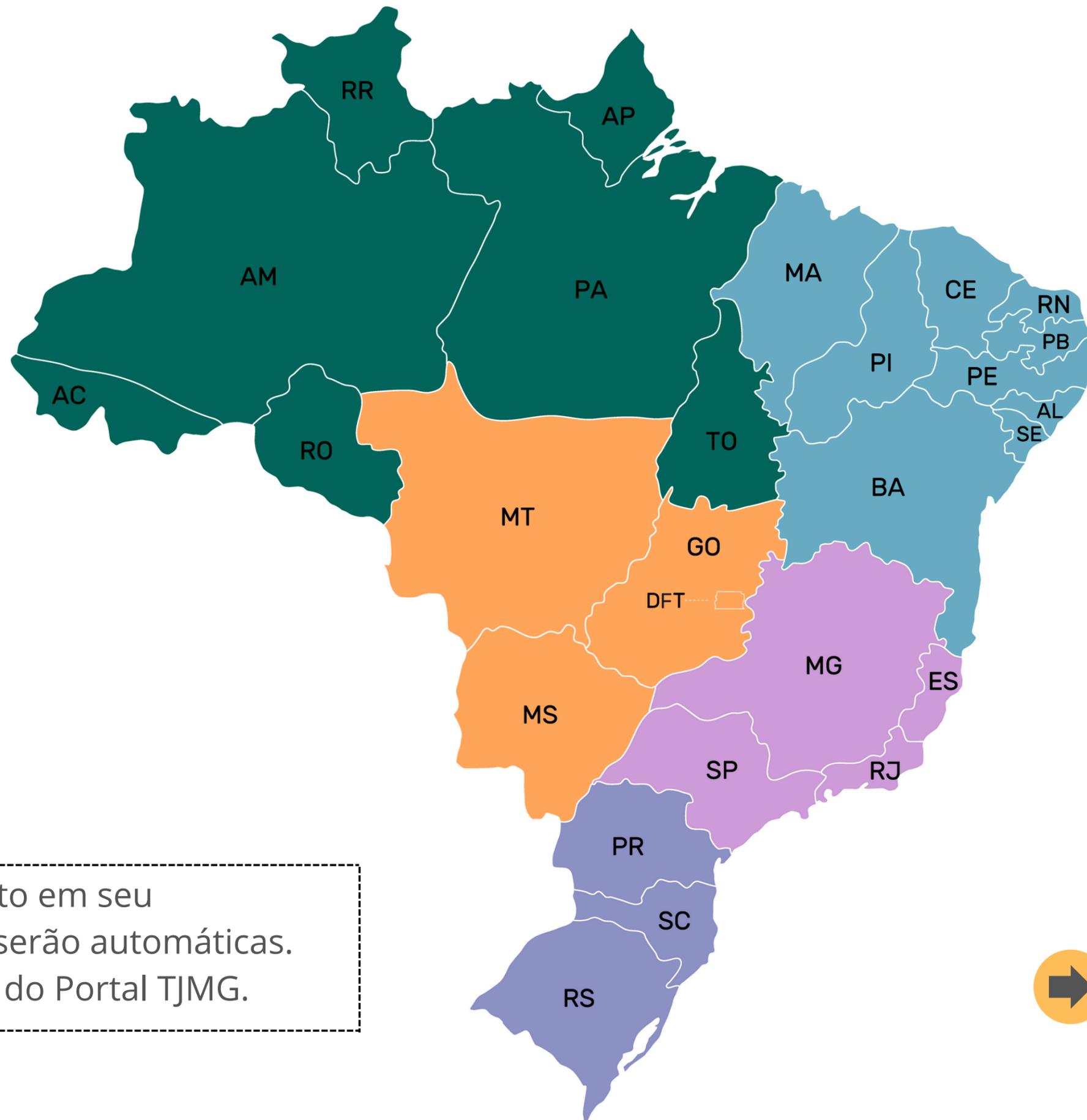
Para voltar ao mapa, clique no botão situado no canto superior direito. [← VOLTAR AO MAPA](#)



Clique na seta ➡ para navegar pelo conteúdo.



Atenção: Ao salvar este documento em seu computador as atualizações não serão automáticas. Lembre-se de acessá-lo por meio do Portal TJMG.



**Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJAC > Cartas Precatórias e Assemelhados > Preencha os campos solicitados.**

As taxas e custas processuais, referentes às cartas precatórias, no âmbito do TJAC, devem ser recolhidas através de guias emitidas diretamente no site no campo "Recolhimento de Custas". Os valores estão disciplinados em nosso Regimento de Custas, lei 1422/2001, sendo atualizados anualmente através de Provimento da Corregedoria Geral de Justiça.

Guia de Custas emitidas pelo E-Saj:

 [Clique aqui para acessar Cartas Precatórias e Assemelhados](#)

 [Clique aqui para acessar Identificação](#)

01.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça

@-SAJ Portal de Serviços

> Bem-vindo > Recolhimento de Custas > Cartas Precatórias e Assemelhados

MENU

Cartas Precatórias e Assemelhados

ETAPAS

1 Informar Dados Básicos > 2 Calcular Recolhimentos > 3 Emitir Boleto

Dados do cálculo

Processo distribuído\* :  Sim  Não

Foro\* :

Classe\* :

Área\* :  Cível  Criminal

Valor da ação/condenação\* :

Nome do interessado\* :

Tipo de pessoa\* :  Física  Jurídica

CPF\* :

Código de segurança\* :

Não sou um robô 

Avançar Limpar



[Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJAP > Custas Iniciais > Preencha os campos solicitados.](#)

Cumprimento de CARTA PRECATÓRIA: Para recolhimento de Custas sobre Carta Precatória emitida em outros Estados ou outra comarca (para cumprimento no Estado do Amapá), utilizar Custas Iniciais, informar o valor da Causa (simbólico), selecionar o item “Taxa - Valor Fixo” (o sistema gerará o boleto com valor de R\$ 350,00).

01.

The screenshot shows the 'Custa inicial' form in the Tucujuris system. The form includes fields for 'Comarca da causa', 'Valor da causa', 'Pagante' (with radio buttons for 'Autor' and 'Réu'), 'CPF/CNPJ do pagante', 'Nome do autor', and 'Nome do réu'. There is a 'Parcelamento' checkbox. Under 'Composição da guia', several items are checked, including 'Taxa judiciária integral', 'Taxa judiciária valor fixo', 'Taxa judiciária pagamento reduzido', 'Taxa judiciária pagamento reduzido - complementação', 'Taxa - Valor Fixo (em Dobro - Art. 1.007, § 4º, CPC)', and 'Taxa judiciária CEJUSC (Lei 2.527 de 29 de dezembro de 2020)'. A 'Pesquisar' button is next to the CPF/CNPJ field. A 'Items da guia' box on the right contains the message: 'Você ainda não adicionou nenhum item na guia'.



**Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJAM > Custas Processuais, Despesas e Fianças de Primeiro e Segundo Grau > Custas Iniciais > Preencha os campos solicitados > Classe: Carta Precatória (Cível ou Criminal).**

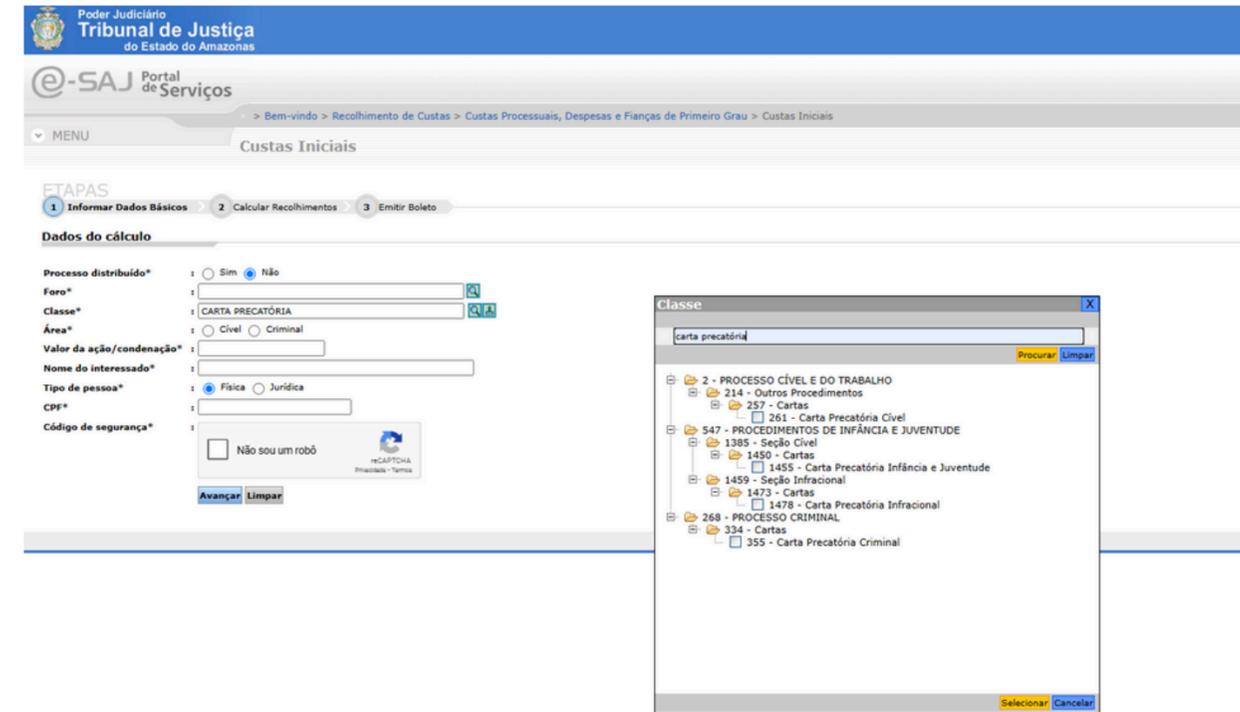
No Estado do Amazonas, independentemente do processo ser distribuído no sistema SAJ ou no Projudi, às custas da carta precatória são emitidas pelo site do TJAM, como CUSTAS INICIAIS, e possuem VALOR FIXO, conforme Lei 6.646/2023.

O advogado, ao informar no sistema que o processo é uma carta precatória, o valor já é calculado, sem considerar o valor da causa.

Estas custas podem ser emitidas, antes da distribuição da carta precatória, bastando informar que o processo NÃO está distribuído. Neste caso, no momento da distribuição, o advogado poderá informar no campo de GRJ o número da guia de custas, que será vinculada aos autos.

Para demais custas, como oficial de justiça, por exemplo, o sistema obrigatoriamente pedirá o número do processo, portanto só poderá ser emitida após a distribuição da carta precatória.

01.





**Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJPA > Emissão de Custas > Selecione Natureza > Tipo de Custa: Cumprimento de Carta Precatória**

01.

**SISTEMA DE EMISSÃO DE CUSTAS JUDICIAIS WEB**

🏠 Página Inicial Emissão de Custas 2ª Via do Boleto Bancário Validação do Código de Barras Normas, Documentos e Tutoriais

**Dados da Custa**

Área: CÍVEL

Instância: 1º GRAU

Tipo de Custa: CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA

Processo já foi distribuído no Juízo Deprecado?  SIM  NÃO

**Cumprimento de Carta Precatória**

Processo do TJPA?  SIM  Consultar

Limpar Próximo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Secretaria de Informática





**Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJRO > Preencha os campos solicitados > Escolher a custa processual, Tipo de Custa: Carta Precatória.**

01.

**CONTROLE DE CUSTAS PROCESSUAIS** Emissão de custas Emissão de custa avulsa Emissão de 2ª via Emissão de Guia Após Protesto Emissão de Guia de Parcelamento Impressão de Carta de Anuência Pesquisa - Entrar

1 Selecionar o grau de jurisdição  
Grau de jurisdição: 1º Grau

2 Inserir informações sobre o processo e serventia  
Unidade: PORTO VELHO - Cartório Distribuidor Criminal Valor da ação: R\$ 0,00

3 Selecionar Natureza da Custa Processual  
Natureza da custa processual: Criminal

4 Escolher a custa processual  
Tipo de custa \*  
Valor:

2003	R\$ 734,86	Distribuição da ação penal privada
2005	R\$ 440,90	Carta de ordem, precatórias, rogatórias ou assemelhadas - (Processos Criminais)
2009	R\$ 367,42	Distribuição da ação penal privada no Juizado Especial Criminal
2012	R\$ 440,90	Interpelação
2013	R\$ 440,90	Incidente de falsidade
2014	R\$ 440,90	Notificação judicial criminal
2015	R\$ 440,90	Pedido de explicação

5 Selecionar o pagador

6 Selecionar forma de pagamento





[Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJRR](#) > *Informar o número do processo \*OBRIGATÓRIO (Distribuir primeiro).*

01.



### Guias de Arrecadação

Gerar guias Consultar Guia Consultar Débitos Tabelas de Custas Login

:: Guia Judicial - Siga os passos abaixo

Localizar Processo

Número do Processo: \*



[Clique aqui para mais informações com os tutoriais.](#)





[Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJTO](#) > Selecione o tipo de Guia de Recolhimento.

01.

Portal TJ/TO • FUNJURIS - DAJ • Guia de Recolhimento

**FUNJURIS**  
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FUNJURIS - Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

- ▶ Home
- ▶ Cálculo de Atualização
- ▶ Cálculo de Custas
- ▶ **Guia de Recolhimento**
- ▶ Correspondência
- ▶ Oficiais de Justiça
- ▶ Tabelas
- ▶ Legislação
- ▶ Restituição
- ▶ Serventias
- ▶ Notícias
- ▶ Transparência
- ▶ Custas e Parcelamento Vencido

**Guia de Recolhimento**

- Judiciário
- Extrajudicial
- Contrato
- Depósito Judicial
- Custas e Parcelamento Vencido
- Parcelamentos de Custas
- Consulta Guias/Boletos





Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJAL > Custas de 1º Grau > Custas Iniciais > Preencha os campos solicitados > Classe: Carta Precatória.

01.

The screenshot displays the e-SAJ portal interface for the Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. The page title is 'Custas Iniciais'. The navigation path is: Bem-vindo > Custas Processuais > Custas de 1º Grau > Custas Iniciais. The 'ETAPAS' section shows three steps: 1. Informar Dados Básicos (active), 2. Calcular Recolhimentos, and 3. Emitir Boleto. Below this, there are 'Orientações' and a 'Dados do cálculo' form. The form includes fields for 'Processo distribuído\*', 'Foro\*', 'Classe\*', 'Área\*', 'Valor da ação/condenação\*', 'Nome do interessado\*', 'Tipo de pessoa\*', 'CPF\*', and 'Código de segurança\*'. A 'Classe' dropdown menu is open, showing a tree structure of legal classes. The selected class is '261 - Carta Precatória Cível' under '268 - PROCESSO CRIMINAL'. The dropdown menu has 'Procurar' and 'Limpar' buttons at the top and 'Selecionar' and 'Cancelar' buttons at the bottom.





[Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJBA](#) > *Clique em: Daje* > *Preencha os campos solicitados.*

### Cumprimento de Carta Precatória:

As taxas e despesas serão pagas em favor do Juízo Deprecado (onde o ato será cumprido), sem prejuízo das taxas referentes aos demais atos pretendidos.

Carta Precatória a ser cumprida no estado da Bahia: emitir este DAJE, além daqueles relativos a outros atos solicitados, a exemplo de intimações, notificações, entregas de ofícios, etc.

Não incidirão custas sobre as citações, intimações e notificações realizadas por meio eletrônico. Se forem realizadas por Oficial de Justiça, por qualquer meio, ou via postal, são devidas as custas do DAJE 2.1 ou DAJE 2.2, respectivamente, conforme o caso.

Para Carta Precatória a ser cumprida em outro estado: são exigíveis, no estado da Bahia, o DAJE do porte de remessa dos autos, se for processo físico.

01.

The screenshot shows the website of the Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. The search bar contains the text 'daje' and the search button is labeled 'BUSCAR'. The search results are displayed under the heading 'COFIS – DAJE 9'. The results list various categories of costs, including 'COFIS – CUSTAS DE CERTIDÕES', 'COFIS – CUSTAS DE CITAÇÕES, INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E ENTREGAS DE OFÍCIOS – DAJE 2', and 'COFIS – CUSTAS DE EDITAIS'. There is also a section for 'DAJE 09 – Cumprimento de Carta Precatória' with a list of items to be filled out, such as 'ATRIBUIÇÃO: Processos Judiciais em Geral' and 'TIPO DE ATO: III – Carta precatória, de ordem'. At the bottom of the page, there are social media icons for RSS, Email, Facebook, Twitter, and WhatsApp.





 [Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJCE](#) > *Preencha os campos solicitados* > *Classe: Carta Precatória.*

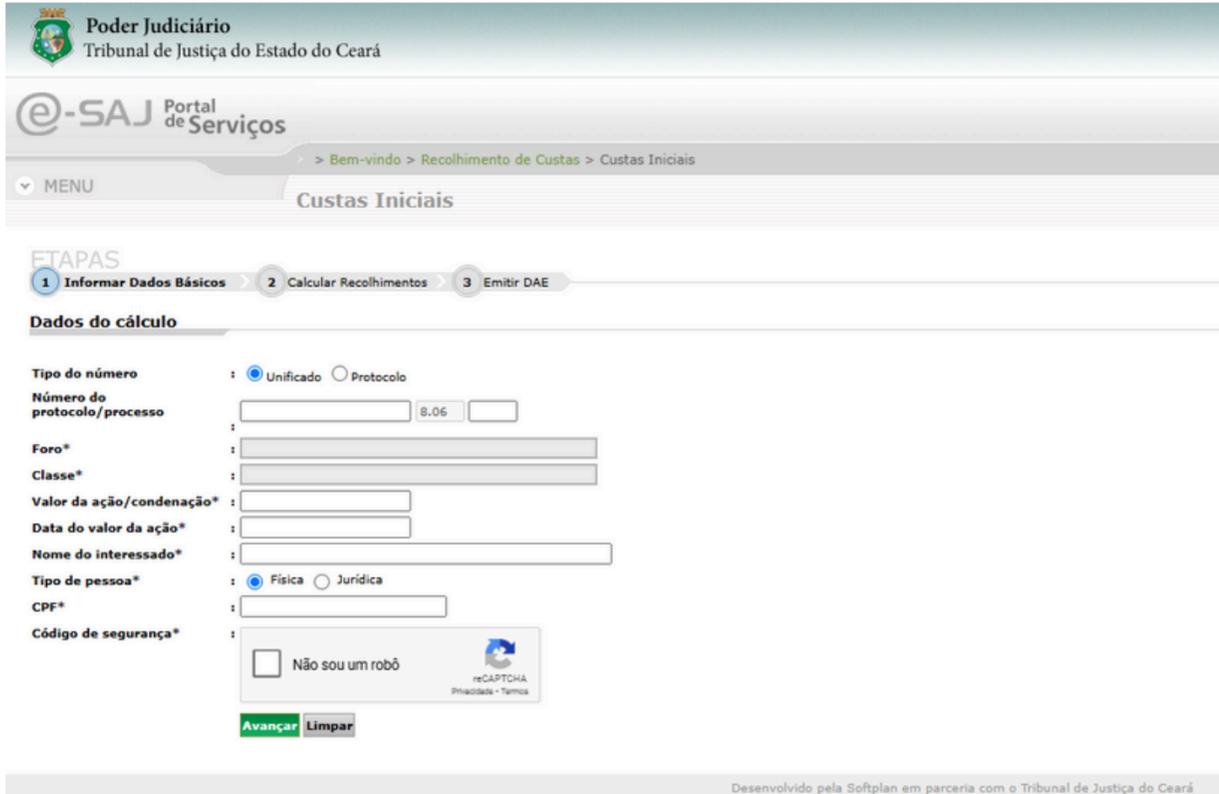
### CARTA PRECATÓRIA:

No caso de processos em trâmite em **Fortaleza ou Maracanaú**, utilizando o E-SAJ, na aba Custas Intermediárias, após digitar os dados exigidos, selecione a depender do local de cumprimento de carta precatória:

Se o cumprimento no **Estado do Ceará**:

1. Primeiro selecione na Tabela I - Causas em Geral as opções que contenham Precatória - Cumprimento no Estado
2. Depois, na Tabela III - Atos Diversos, selecione uma das opções relativas à Diligências de Oficiais, conforme local de cumprimento da diligência.

# 01.



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

@-SAJ Portal de Serviços

> Bem-vindo > Recolhimento de Custas > Custas Iniciais

MENU Custas Iniciais

ETAPAS

1 Informar Dados Básicos > 2 Calcular Recolhimentos > 3 Emitir DAE

Dados do cálculo

Tipo do número :  Unificado  Protocolo

Número do protocolo/processo :

Foro\* :

Classe\* :

Valor da ação/condenação\* :

Data do valor da ação\* :

Nome do interessado\* :

Tipo de pessoa\* :  Física  Jurídica

CPF\* :

Código de segurança\* :

Não sou um robô 

Avançar Limpar

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



[Clique aqui para acessar notícia sobre o novo sistema de emissão de guias para recolhimento de custas judiciais](#)





[Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJMA > Cálculo de custas do 1º Grau > Cível Justiça Comum > Carta Precatória.](#)

01.

← **Serviços Associados a/ao Gerador de Custas - 1º GRAU**

Q Filtrar

🏠 Início

📄 Custas Judiciais

📄 Simulador de Emolumentos

📄 Normativos

📄 Manuais

📘 Termos de Uso

❓ Versões

🔍 Carta Precatória (para cumprimento em outro Estado da Federação)

🔍 Carta Precatória (para cumprimento no Maranhão)





Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJPB > Custas Iniciais 1º Grau > Informar o número do processo \*OBRIGATÓRIO (Distribuir primeiro).

01.

Navigation menu for 'CUSTAS JUDICIAIS' with options: Emitir Guia CUSTAS INICIAIS 1º GRAU, Emitir Guia CUSTAS OCASIONAIS DILIGÊNCIAS / PORTE, Emitir Guia CUSTAS DE RECURSOS, Emitir Guia CUSTAS DE AÇÃO ORIGINÁRIA 2º GRAU, Emitir Guia CUSTAS FINAIS, Consultar GUIA GUIA EMITIDA / IMPRIMIR BOLETO.

Etapa 1/5 - Tipo de Guia e Dados Processuais

Form for selecting 'Tipo de Custas' (Custas Iniciais, Ocasionais, Recursos, Ação Originária, Finais) and entering 'Número do Processo'.

02.

Navigation menu for 'CUSTAS JUDICIAIS' with options: Emitir Guia CUSTAS INICIAIS 1º GRAU, Emitir Guia CUSTAS OCASIONAIS DILIGÊNCIAS / PORTE, Emitir Guia CUSTAS DE RECURSOS, Emitir Guia CUSTAS DE AÇÃO ORIGINÁRIA 2º GRAU, Emitir Guia CUSTAS FINAIS, Consultar GUIA GUIA EMITIDA / IMPRIMIR BOLETO.

Simular Guia de Custas Iniciais

Etapa 1/5 - Dados Processuais

Form for 'Dados do Processo' including 'Comarca' (Alagoa Grande), 'Classe' (CARTA PRECATORIA CIVEL - CIVEL - 261), and 'Valor da Causa (R\$)' (500,00).





03.



Simular Guia de Custas Iniciais

Etapa 2/5 - Informações Específicas

Guia de Custas Iniciais (Classe processual: CARTA PRECATORIA CIVEL - CIVEL - 261)

04.

Simular Guia de Custas Iniciais

Etapa 3/5 - Despesas Processuais

Guia de Custas Iniciais (Classe processual: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - CIVEL - 159)





05.

Os valores apresentados em reais podem sofrer alteração conforme a mudança no valor da UFR

Despesas processuais postais

Com registro (para expedientes, petições e congêneres)

Com aviso de recebimento (para processos e precatórios)

Cartas com registro e aviso de recebimento (para citações, intimações e congêneres)

Valor total das despesas processuais postais: R\$ 0,00

Despesas processuais com mandados

Comarca:

Localidade:

Tipo de diligência:

Quantidade:

Adicionar

Tipo de Diligência	Localidade	Mesmo Endereço	Quantidade	Remover
--------------------	------------	----------------	------------	---------

Valor total das despesas processuais com mandados: R\$ 0,00 (0 UFR)





[Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJPE > Geração de Guia > Inicial > Informe o número do processo \\*OBRIGATÓRIO \(Distribuir primeiro\).](#)

1. Embaixo da imagem, o usuário deve entrar com o número do processo válido, digitar os caracteres da imagem e clicar no botão “Pesquisar”
2. O sistema irá procurar o processo, retornará as informações básicas necessárias para o cálculo e direcionará o usuário para a tela de cálculo de custas iniciais. Nesta tela o usuário deve selecionar uma das partes retornadas (ou informar outro contribuinte digitando diretamente em “Nome” e “CPF/CNPJ”), e confirmar a geração da guia, clicando no botão “Gerar Guia”.  
**Obs:** Caso necessite apenas saber quanto será cobrado de Custas e taxas para um processo, utilize a opção de Simulação de Custas, não crie uma guia que não irá utilizar depois. O lixo eletrônico criado por essa prática, pode interferir em futuras guias criadas para o processo.

01.

The screenshot shows the 'Geração de Guias de Custas Iniciais' page in the SICAJUD system. The page title is 'SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais' and it is in the 'Área Administrativa'. The navigation menu includes 'Geração de Guia', 'Consultas', and 'Ajuda'. The main content area is titled 'Geração de Guias de Custas Iniciais' and contains a form with the following fields:

- Dados do Processo**
  - Número do Processo (NPU) \* (with an information icon)
  - Nome
  - CPF/CNPJ
  - Nome do Contribuinte
  - CPF/CNPJ do Contribuinte
- Indique o valor em reais (R\$) para o cálculo das custas iniciais \*
- Indique o valor em reais (R\$) para o cálculo das taxas \*
- Indique o valor em reais (R\$) para o cálculo das despesas \*
- Indique o valor em reais (R\$) para o cálculo das honorárias \*

At the bottom of the form are buttons for 'Limpar' and 'Pesquisar'. The footer of the page reads: 'Sistemas Web | Tribunal de Justiça de Pernambuco | [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) | Versão 1.60.0-M154209'.





[Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJPI](#) > *Preencha os dados solicitados* > *Tipo de Ação (Pacote de Serviços): Carta Precatória.*

01.

Sistema de Emissão e Recolhimento de Cobranças Judiciais  
**Tribunal de Justiça do Piauí**

Manual e Tutoriais Nova Guia 2ª Via Verificar Pagamento Parcelamento de Custas Tabelas de Serviços Consulta Pública de Selos Restituição de Custas Depósito Judicial

**Emissão de Guias de Recolhimento da Justiça**

Identificação do Usuário da Justiça Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

Nome Completo (sem abreviação) CPF

Competência

Comarca  
TERESINA

Serventia Oficializada (Distribuição, Secretaria, Cartório, etc.)  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU

Tipo de Serviços

Serviços Judiciais (Custas Processuais)  
 Outros (Serviços, Taxas, Complementações Diversas e Tarifas Públicas)

Informações sobre o Processo

Tipo de Ação (Pacote de Serviços) Valor da Ação (R\$)  Valor Inestimável

CARTA PRECATÓRIA E ROGATÓRIA

Tem litisconsórcio ativo voluntário acima de 10 autores?  
 Sim  Não

Iniciar Inclusão de Serviços

**NOTA!**

Causas de valor inestimável são aquelas que não revelam reflexo econômico próprio ou imediato. Assim, essa opção deve ser marcada apenas para ações que não se pode atribuir valor (Lei 6.920/2016 - Art.4º, §2º).





[Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJRN](#) > *Siga as instruções solicitadas* > *Emissão das Guias através do E-guia ou Pje.*

**Emissão de guias:** A emissão pode ser feita pelo sistema E-Guia ou pelo sistema Pje, dependendo do público e natureza do serviço.

**Advogado:** A partir do dia 24 de março de 2022 a guia judicial para o pagamento de custas passou a ser gerada diretamente pelo sistema Pje.

1. Após o advogado protocolar uma ação no sistema Pje, aparece uma tela informando o número do processo e os seus detalhes, como jurisdição, classe judicial, competência, órgão julgador, valor da causa.
2. Após as verificações dos dados, o usuário deve dar prosseguimento até aparecer a opção para gerar guia de custo.
3. Depois de gerar a guia, o sistema leva o usuário para a tela do sistema E-Guia, o qual é o novo sistema de arrecadação de custas do Poder Judiciário do RN.
4. Após inserir as informações requisitadas, a guia será gerada.



[Em caso de dúvidas, consulte o manual clicando aqui.](#)

### **Servidores e magistrados:**

A partir da data já informada, o sistema de pagamento de custas do Fundo de Desenvolvimento Judiciário( FDJ) foi substituído pelo sistema E-Guia.

1. Assim, a emissão da guia judicial para o pagamento de custas pode ser gerada tanto pelo sistema Pje como diretamente no E-Guia.
2. Os servidores e magistrados podem ter acesso a todas as guias de custas geradas de um determinado processo. Após ser gerada uma nova guia, ela é juntada automaticamente nos autos do processo.
3. Quando ocorrer o pagamento, o sistema do Banco do Brasil encaminhará o comprovante de pagamento para o sistema E-Guia/Pje o qual será anexado, automaticamente, aos documentos do processo.



[Em caso de dúvidas, clique aqui para consultar o manual.](#)





## 01.

[← Custas e taxas](#)[Emissão de guias](#)[Emissão de guias de serviços diversos](#)[Devolução de custas - Fundo de Desenvolvimento da Justiça \(FDJ\)](#)[Tabela de custas e legislação](#)[Depósito Judicial](#)[Manuais e vídeos tutoriais sobre emissão de guias](#)[Custas de Tribunais Superiores](#)[Acesso ao E-Guia - Área restrita](#)[Acesso ao E-Guia - Área pública](#)[Compartilhar](#) [←](#) [Imprimir](#) [🖨️](#) [Ouvir](#) [🔊](#)

## Emissão de guias

A emissão pode ser feita pelo sistema E-Guia ou pelo sistema PJe, dependendo do público e natureza do serviço.

### NESTA PÁGINA

[↓ Advogado](#)[↓ Servidores e magistrados](#)[↓ Extrajudicial \(Cartórios\)](#)[↓ Judicial](#)

## Advogado

A partir do dia 24 de março de 2022 a guia judicial para o pagamento de custas passou a ser gerada diretamente pelo sistema PJe.

Após o advogado protocolar uma ação no sistema PJe, aparece uma tela informando o número do processo e os seus detalhes, como jurisdição, classe judicial, competência, órgão julgador, valor da causa. Após as verificações dos dados, o usuário deve dar prosseguimento até aparecer a opção para gerar guia de custo.

Depois de gerar a guia, o sistema leva o usuário para a tela do [sistema E-Guia](#), o qual é o novo sistema de arrecadação de custas do Poder Judiciário do RN. Após inserir as informações requisitadas, a guia será gerada.

[Em caso de dúvidas, consulte o manual clicando aqui.](#)



 [Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJSE > Inicial Carta Precatória > Preencha os campos solicitados.](#)

01.

PODER JUDICIÁRIO

CONSULTAS

PUBLICAÇÕES

SERVIÇOS

ESTATÍSTICA

TRANSPARÊNCIA

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Judiciais](#) > [Guias de Recolhimento](#) > [Recolhimento Judicial](#) > [Inicial Carta Precatória](#)

### Inicial Carta Precatória

**Dados da Guia**

Comarca\*

Ação\*





[Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJDFT](#)



[Clique aqui para acessar o Manual do PAGCUSTAS](#)

A guia para recolhimento de custas judiciais referente à Carta Precatória, a ser cumprida no Distrito Federal, deverá ser emitida pelo site do TJDFT através do seguinte link:



[TJDFT - Emissão de Guia de Custas Judiciais](#)

Para mais informações sobre a Guia de Custas Judiciais, você pode entrar em contato pelos telefones (61) 3103-7285 ou (61) 3103-7669.



[Saiba mais sobre Carta Precatória](#)

### Guia de Custas

O cumprimento da carta precatória no Distrito Federal requer a emissão e recolhimento da guia de custas judiciais.

A guia para recolhimento de custas judiciais referente a carta precatória deverá ser emitida pelo [site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios](#), menu Serviços > Custas Judiciais.

O responsável pela emissão deve-se atentar no preenchimento da guia para os campos “Circunscrição” e “Competência”, que devem ser preenchidos de acordo com o seguinte modelo:

**Circunscrição: Brasília e Competência: Precatórias**

O modelo acima indicado **não é aplicável caso a carta precatória seja da competência de uma das seguintes varas:** Vara de Falências; Infância e Juventude; ou Auditoria Militar.



**Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJGO > Preencha o Formulário de Guia Inicial > Preencha os campos solicitados > Classe: Carta Precatória.**

01.

Processo Judicial

» | Guia Inicial [Acesso Público] | Formulário de Guia Inicial

\* PRIMEIRO OU SEGUNDO GRAU ?

1º Primeiro Grau

2º Segundo Grau

Mandado de Segurança (Turma Recursal)

\* CÍVEL OU CRIMINAL ?

Cível

Criminal

NÚMERO DO PROCESSO PRINCIPAL (DEPENDENTE/CONEXÃO)

Processo Vinculado

\* DADOS

\* Comarca

\* Área de Distribuição

\*Classe

PARTES

\* Primeiro Autor

Primeiro Réu





**Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJMT > Emitir Guia > Selecione um serviço da lista: Carta Precatória > 1º Grau > Informe o número do processo OBRIGATÓRIO.**

**01.** Coordenadoria Financeira - Departamento de Controle e Arrecadação

Selecione um serviço da lista

CARTA PREC

OUTROS

CARTA PRECATÓRIA

**02.** Coordenadoria Financeira - Departamento de Controle e Arrecadação

CARTA PRECATÓRIA

Valor da causa

R\$ 5.000,00

Simular Cálculo

**03.** Coordenadoria Financeira - Departamento de Controle e Arrecadação

CARTA PRECATÓRIA

Valor da causa

R\$ 5.000,00

> Simulação do valor:

Carta Precatória - 1º Instância

Guías - Lei Ordinária - 11077/2020	R\$ 85,16
Taxa Judiciária	R\$ 222,94
Custas Judiciais	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 308,10</b>

Carta Precatória - 2º Instância

Guías - Lei Ordinária - 11077/2020	R\$ 85,16
Taxa Judiciária	R\$ 222,94
Custas Judiciais	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 308,10</b>

Simular Cálculo





Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJMS > Custas de 1º Grau > Emitir custas > Preencha os campos solicitados > Classe: Carta Precatória.

01.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

e-SAJ Portal de Serviços

> Bem-vindo > Recolhimento de Custas > Custas de 1º Grau > Emitir Custas

MENU

Emitir Custas

ETAPAS

1 Informar Dados Básicos > 2 Calcular Recolhimentos > 3 Emitir Boleto/PIX

Dados do cálculo

Processo distribuído\* :  Sim  Não

Foro\* :

Classe\* :

Área\* :  Cível  Criminal

Valor da ação\* :

Nome da parte - Nº Processo\* :

Tipo de pessoa\* :  Física  Jurídica

CPF\* :

Código de segurança\* :

Não sou um robô

Avançar Limpar

Classe

carta precatória

Procurar Limpar

261 - Carta Precatória Cível  
 355 - Carta Precatória Criminal  
 1455 - Carta Precatória Infância e Juventude  
 1478 - Carta Precatória Infracional

Selecionar Cancelar

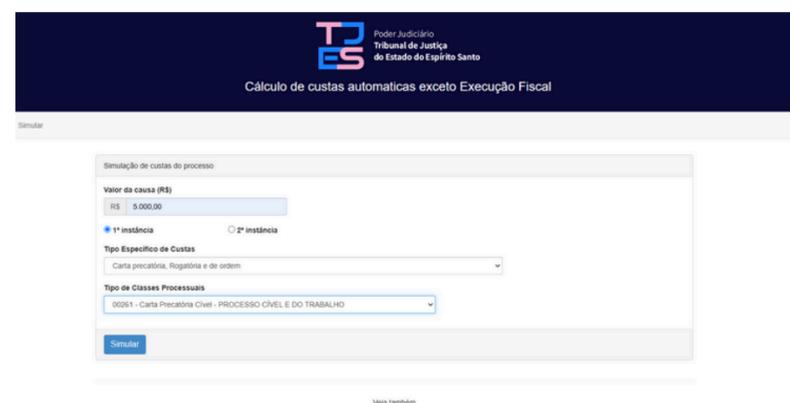


Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJES > Custas Processuais - Processo Eletrônico ou Custas Processuais Execução Fiscal > Especifique a Guia a ser Gerada > Tipo de Custas Processuais: Cartas Precatórias.

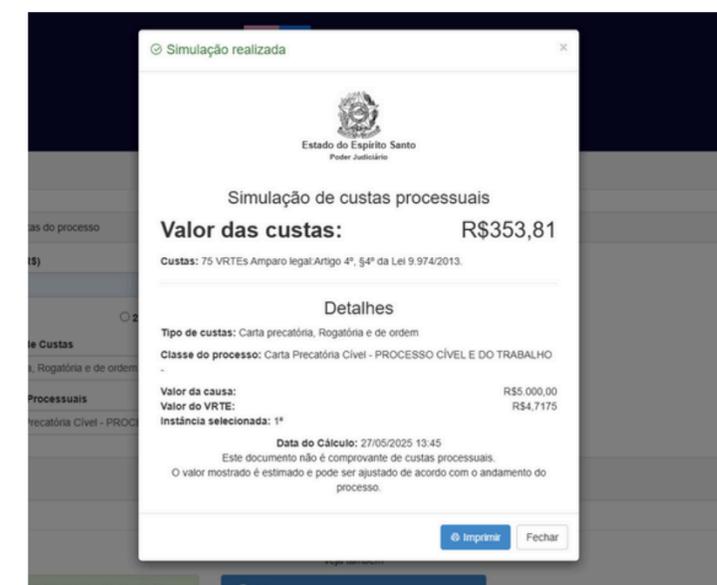
01.



02.



03.





**Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJMG > 1º Instância > Tipo de Processo: Eletrônico (Pje) > Informar o número de processo da carta precatória > Selecione o tipo de guia: Custas Iniciais > Preencha os campos solicitados e emite a guia.**



**Atenção:** A funcionalidade de emissão de Guia de Recolhimento de Custas e Taxa Judiciária – GRCTJ de carta precatória, sem número de processo, foi desabilitada, em atendimento ao disposto no Provimento Conjunto nº 75/2018.

01.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Tamanho da letra [A-] [A] [A+] Alto Contraste

Início >> Processos >> Guias >> GRCTJ - Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias

1ª Instância 2ª Instância Juizado Especial Parcelamento Guia Pré-Calculada Simulação de Custas

Emissão de Guia

\* Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo de Processo Eletrônico (Pje)

\*Informe o número do processo:

Para emitir guia de Fiança Policial (sem número de processo), clique aqui.

**Atenção!** Novo procedimento de emissão de guia de custas iniciais para os processos eletrônicos (Pje). Para maiores informações, clique aqui

**Atenção!** A funcionalidade de emissão de Guia de Recolhimento de Custas e Taxa Judiciária – GRCTJ de carta precatória, sem número de processo, foi desabilitada, em atendimento ao disposto no Provimento Conjunto nº 75/2018. Para mais informações sobre a emissão da Guia de Custas Iniciais de Carta Precatória, clique aqui





Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJRJ > Carta precatória/rogatória > Preencha as informações solicitadas.

01.

CARTA PRECATÓRIA/ORDEM/ROGATÓRIA

**ATENÇÃO**  
O novo modelo de GRERJ Eletrônica Judicial é impresso em uma única via, conforme AVISO TJ N° 21, de 24/06/2009(ESTADUAL).  
Na petição deverá ser informado obrigatoriamente, em negrito, à margem superior direita, o número da GRERJ Eletrônica Judicial, conforme determina o Art. 6º do Ato Normativo TJ n° 8, de 26/05/2009 (ESTADUAL), sem prejuízo das observações quanto ao novo modelo de GRERJ e à sua utilização e vinculação, bem como quanto à consideração da data da protocolização da petição, para fins de processamento judicial (independente da data da utilização e vinculação da GRERJ), nos termos do Aviso TJ n° 196/2023.  
A GRERJ Eletrônica Judicial impressa, não será recebida, nos Distribuidores, PROGER, Serventias Judiciais do TJRJ, conforme determina o parágrafo único do Art. 5º do ATO NORMATIVO TJ N° 8, de 26/05/2009 (ESTADUAL).  
Tratando-se de débito judicial em que já tenha sido remetida certidão para o DEGAR, o preenchimento da GRERJ deverá ser efetuado pela opção "Cobrança Administrativa" (Natureza do Recolhimento) e não pela "Judicial".

Escolha uma opção:  
 CARTA PRECATÓRIA/ROGATÓRIA     CARTA DE ORDEM

Origem/Deprecante/Ordenante:

Origem:     Processo:

Comarca:     Juízo:

Partes:

02.

SELEÇÃO DO MODELO

Tipo de Modelo:

Descrição do Modelo:

Modelo

CARTA PRECATÓRIA - OUTRAS FINALIDADES EXPEDIDA FISCAMENTE (JUÍZOS DEPRECANTE E DEPRECADO - RJ). OBS: OBS 1: MESMAS CUSTAS PARA A CARTA DE ORDEM. OBS 2: MODELO UTILIZADO, PRINCIPALMENTE, CUSTAS FINAIS

CARTA PRECATÓRIA - OUTRAS FINALIDADES EXPEDIDA FISCAMENTE (JUÍZOS DEPRECANTE E DEPRECADO - RJ). OBS 1: MESMAS CUSTAS PARA A CARTA DE ORDEM. OBS 2: MODELO UTILIZADO, PRINCIPALMENTE, EM CUSTAS FINAIS

CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO JUDICIAL DE BEM EM OUTRA COMARCA(P/ CASO DE MANDADO DE AVALIAÇÃO ENVIADO P/ OUTRA COMARCA-RJ), TAMBÉM ENVIO DE MANDADO DE ESCLARECIMENTO P/ OUTRA COMARCA-RJ(PROVIM. 30/19)

CARTA PRECATÓRIA DE BUSCA E APREENSÃO DE PESSOA/AUTOS/DOCUMENTO/COISA/VEÍCULO(P/ OUTRA COMARCA, NESTE ESTADO), BEM COMO MANDADO DE CONDUÇÃO DE PESSOA(P/ OUTRA COMARCA, NESTE ESTADO), CF ART344-A, \$2º, CNCJGJ

Fechar    Confirmar



Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJSP > Recolhimento de custas no eproc > Infoeproc > Baixe o manual disponível no site.

01.

The screenshot shows the homepage of the Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. At the top, there is a search bar with the text 'MELHORADO PELO Google' and a search icon. Below the search bar are navigation tabs: INSTITUCIONAL, PROCESSOS, INFORMAÇÕES, TRANSPARÊNCIA, and CONTATOS. The main heading is 'CUSTAS, DESPESAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS'. A prominent 'ATENÇÃO' box contains the following text: 'Vai distribuir um processo? Veja qual sistema deve utilizar, conforme cronograma de transição para o eproc - clique aqui' and 'Já tem um processo distribuído? Faça uma pesquisa para confirmar em qual sistema a ação está tramitando - clique aqui'. Below this are four buttons: 'Recolhimento de custas no eproc', 'Recolhimento de custas no SAJ', 'Depósitos judiciais - SAJ e eproc', and 'Tabela de valores'.

02.

The screenshot shows a 'SELEÇÃO DO MODELO' dialog box. It has a dropdown menu for 'Tipo de Modelo' set to 'TODOS'. Below it is a text field for 'Descrição do Modelo'. The 'Modelo' section lists several options: 'CARTA PRECATÓRIA - OUTRAS FINALIDADES EXPEDIDA FÍSICAMENTE (JUÍZOS DEPRECANTE E DEPRECADO - RJ). OBS: OBS 1: MESMAS CUSTAS PARA A CARTA DE ORDEM. OBS 2: MODELO UTILIZADO, PRINCIPALMENTE, CUSTAS FINAIS'; 'CARTA PRECATÓRIA - OUTRAS FINALIDADES EXPEDIDA FÍSICAMENTE (JUÍZOS DEPRECANTE E DEPRECADO - RJ). OBS 1: MESMAS CUSTAS PARA A CARTA DE ORDEM. OBS 2: MODELO UTILIZADO, PRINCIPALMENTE, EM CUSTAS FINAIS'; 'CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO JUDICIAL DE BEM EM OUTRA COMARCA (PI/ CASO DE MANDADO DE AVALIAÇÃO ENVIADO PI/ OUTRA COMARCA-RJ). TAMBÉM ENVIO DE MANDADO DE ESCLARECIMENTO PI/ OUTRA COMARCA-RJ (PROVIM. 30/19)'; and 'CARTA PRECATÓRIA DE BUSCA E APREENSÃO DE PESSOA/AUTOS/DOCUMENTO/COISA/VÉICULO (PI/ OUTRA COMARCA, NESTE ESTADO), BEM COMO MANDADO DE CONDUÇÃO DE PESSOA (PI/ OUTRA COMARCA, NESTE ESTADO), CF ART 344-A, §2º, C/CCGJ'. There are 'Fechar' and 'Confirmar' buttons at the bottom.





**Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJPR > Emissão de GUIAS > Selecione: Não tenho número do processo (caso não houver) > Preencha os campos solicitados > Tipos de custas > Adicionar > Distribuidor: Distribuição de Cartas Precatórias Carta Precatória > Taxa Judiciária: Cartas Precatórias vindas de outros Estados.**

01.

- O preenchimento de todos os dados facilita a identificação em caso de possível restituição por pagamento equivocado.  
- Em caso de dúvidas, é dever funcional dos Escrivães e Chefes de Secretaria prestar auxílio na confecção das guias (Ofício Circular 153/2009 e Decreto Judiciário n. 738/2014, art. 2º).

Limpar

**\* Informações obrigatórias**

Não tenho o Número do Processo

\* Comarca:

\* Unidade:

**Tipos de Custas**

Receita	Quantidade
Nenhum registro apresentado.	

Adicionar Remove

Dados Adicionais:

\* Tipo da Parte:  Autor  Réu  Interessado

\* Nome da Parte:

Nome do Advogado:

\* Data de Vencimento em: 21/05/2025 ✓

Limpar Avançar >

02.

**\* Informações obrigatórias**

Não tenho o Número do Processo

\* Comarca: FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

\* Unidade: 2ª OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR

A competência dos Distribuidores do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba está depositada no Código de Organização e Divisão Judiciária (Art. 233, da Lei Estadual n. 14.273/2003) e Resolução n. 152/2014 do Órgão Especial.

**Tipos de Custas**

Receita	Quantidade
Nenhum registro apresentado.	

Adicionar Remove

Dados Adicionais:

\* Tipo da Parte:  Autor  Réu  Interessado

\* Nome da Parte:

Nome do Advogado:

\* Data de Vencimento em: 27/05/2025 ✓

Limpar Avançar >



03.

04.

Após selecionada(s) a(s) receita(s) acima clique em (CONFIRMAR).

Em seguida preencher os demais campos (somente os obrigatórios = asterisco vermelho \*) e avançar através de (Calcular Guia) e depois (Gerar Boleto).

Serão emitidas duas (2) guias: 1a ) Distribuição R\$59,40 e 2a) Taxa Judiciária R\$42,25.

REQUISITOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA CÍVEL:

1. Carta Precatória assinada pelo Magistrado;
2. Cópia da petição inicial;
3. Cópia do despacho de deferimento da expedição da carta precatória;
4. Cópia da procuração;
5. Guia(s) FUNJUS recolhida(s) em Instituição Financeira;
6. Promover o cadastramento da precatória junto ao sistema Projudi, na competência de Vara Cível.

**\* Importantíssimo que o advogado promova o seu cadastro junto ao Sistema Projudi Via OAB/PR, tel (41) 3250-5738**



[Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJRS > Selecione o tipo de guia.](#)

[Clique aqui para acessar aos tutorias.](#)

01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### 1 – GUIA DE CUSTAS INICIAIS NO EPROC.

A guia de **custas iniciais** é gerada pelo próprio advogado, tão logo concluída a distribuição, clicando no botão gerar custas.

Processo Distribuído.

Nº Processo	Chave para Consulta
000016-09.2019.8.21.0001	00003030019
Classe	
DESPEJO	
Magistrado	
MAGISTRADO TESTE - 1º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	
Partes	
AUTOR ALIMENTOS TESTE - AUTOR	
X	
RÉU DE TESTE - RÉU	
Custas Processuais	
Não foi gerada (GRU) para o pagamento de custas processuais	

Gerar Custas

As custas iniciais abrangem a Taxa Única de Serviços Judiciais (Lei Estadual nº. 14.634, de 16 de dezembro de 2014, parcialmente modificada pela Lei Estadual nº. 15.016 de 13 de julho de 2017), calculada de forma automática pelo sistema e possibilidade de inclusão das despesas de citação (carta AR e/ou mandado).

Em relação ao pagamento das citações, o advogado deve preencher a quantidade de atos que serão praticados, conforme o número de réus do processo e o tipo de citação que será efetivado (por carta AR ou mandado).

Exemplificando: Inicial cadastrada com quatro réus no processo. Três réus serão citados por carta AR e um réu por mandado. A residência do réu que será citado por mandado está localizada na zona urbana. Assim, deve ser marcado na elaboração das custas o pagamento de 3 ARs e uma despesa de condução urbana.

Feito isso, devemos indicar o pagante e gerar a guia de custas iniciais.



## 02.

Nº do Processo: 5003616-69.2019.8.21.0001

Tipo de Pagamento:  Usar valor da ação como base de custas  
Custas Iniciais Valor Base: R\$ 9.492,50 em 03/06/2019

Itens de custas

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor (R\$)	Ações
	Taxa Única de Serviços Judiciais (Lei 14.634/14)	6,2500 URC	237,40	
3	AR Digital	R\$ 8,99	26,97	
0	Despesa com condução RURAL	2,0000 URC	0,00	
1	Despesa com condução URBANA	2,0000 URC	75,94	

URC atual: R\$ 37,97 Total: R\$ 340,31

Pagante: AUTOR ALIMENTOS TESTE - AUTOR  Exibir guia após geração

1

- Caso o advogado tenha dúvida quanto ao tipo de condução, se urbana ou rural, deve esclarecê-la junto a contadoria da comarca de origem do processo.
- A citação e a penhora são atos distintos em sendo assim, devem ser recolhidas duas conduções para cada réu nas execuções por quantia certa.
- Caso a guia de custas iniciais não tenha sido gerada na sequência da distribuição, o advogado poderá fazê-lo acessando o processo eproc no menu CUSTAS > NOVA GUIA.
- Ocorrendo deferimento do juízo para pagamento das custas iniciais de forma parcelada, as guias serão geradas pela Contadoria e disponibilizadas para impressão e pagamento no mesmo menu custas > guias para o processo.
- Também são emitidas pela Contadoria as guias de custas iniciais complementares, com abatimento ou com rateio entre as partes.





### 03.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Clicando no botão – Gerar – será emitida a guia com todas as custas iniciais do processo (Taxa Única + despesas de citação).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO GUIA ÚNICA DE CUSTAS - 1º Grau		Sistema eproc	
		Nº da Guia	Data de Emissão
		001.19/5000563	03/06/2019
Processo:	5003616-69.2019.8.21.0001		
Valor Base:	RS 9.492,50		
Requerente:	AUTOR ALIMENTOS TESTE		
Requerido:	RÉU DE TESTE		
Assunto:	Cobrança de Aluguéis - Sem despejo, Locação de imóvel, Espécies de contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL		
Pagante:	AUTOR ALIMENTOS TESTE		
		URC atual: RS 37,97	
		2º via	
TABELA	DESPESA	VALOR(R\$)	
EBCT.AD.1	AR Digital (3 un.)	26,97	26.9700 RS
TxU.A10.I	Taxa Única de Serviços Judiciais (Lei 14.634/14)	237,40	6.2500 URC
cond.Urb	Despesa com condução URBANA (1 cond.)	75,94	2.0000 URC
		TOTAL: 340,31	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO GUIA ÚNICA DE CUSTAS - 1º Grau		Sistema eproc	
		Nº da Guia	Data de Emissão
		001.19/5000563	03/06/2019
Nome			
AUTOR ALIMENTOS TESTE			
CPF/CNPJ	Processo	1.9 Moeda <input type="checkbox"/>	2.7 Cheque <input type="checkbox"/>
707.401.312-90	5003616-69.2019.8.21.0001	Valor	
		RS 340,31	
O PAGAMENTO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL			
89660000003-9 40310041111-1 02019070310-6 01195000563-4		Autenticação Mecânica - FICHA DE CAIXA	
<a href="#">Imprimir</a>			

As guias de custas devem ser pagas exclusivamente no BANRIUL.

Não há necessidade da juntada do comprovante do pagamento das custas no processo eletrônico. A informação do pagamento será lançada automaticamente no sistema, podendo demorar até 48 horas



**Clique aqui para verificar as custas judiciais de Cartas Precatórias do TJSC > Emissão de guias de custas e outros valores > Siga as Instruções.**

01.

The screenshot shows the website interface for 'Emissão de guias de custas e outros valores'. At the top, there is a navigation bar with 'ACESSO RESTRITO' on the left and 'ATENDIMENTO E CONTATOS' along with social media icons on the right. Below this is a header with the logo of the Poder Judiciário de Santa Catarina and a search bar containing the text 'O que você está procurando?'. A main navigation menu includes 'Institucional', 'Tribunal de Justiça', 'Comarcas', 'Juizados e Turmas', 'Legislação', and 'Portais PJSC'. The breadcrumb trail reads 'Home > Custas > Emissão de guias de custas e outros valores'. The main heading is 'Emissão de guias de custas e outros valores'. The text explains that judicial costs and criminal fines must be issued and paid exclusively in the 'sistema eproc'. It lists services for common and isolated acts, appeals to the STF, STJ, and STJ. A list of links includes 'Atos Comuns e Isolados', 'Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal', 'Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça', and 'Recurso Ordinário ao Superior Tribunal de Justiça'. A section titled 'Mais informações' provides a link to 'Problemas na emissão de guias de custas judiciais e multas penais' and another link for 'suporte eproc a advogados e entes externos'. The footer contains 'Atendimento e Contatos' and 'Mapa do Site'.

